DECRETO Nº 1.302 de 22 de maio de 1.974

" Dispõe sobre abertura de crédito Especial, nos termos da Lei 979, de 22 de maio de 1.974 e Art. 42, da Lei nº 4.320/64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto, nos termos do Art. 42, da Lei nº 4.320/64, um Crédito Especial, na importância de Cr$6.000,00(seis mil cruzeiros), destinado a custear as despesas com a "CAMPANHA DA BOA VISÃO", destinada às crianças do Curso do 1º Gráu, que está sendo levada a efeito na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, obedecerá a seguinte classificação por Unidades Orçamentárias, por Categorias Econômicas e por Funções de Governo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
01 - Produtos farmacêuticos e de laboratórios.....Cr$ 2.000,00
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços Clínicos e de hospitalização .....Cr$ 4.000,00
Soma .....Cr$ 6.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de maio de 1974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

cont....DECRETO Nº 1.302 de 22/05/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

s/santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário